



Processo nº 221.403/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 2023/098, FIRMADO COM A EMPRESA J&F BAR E RESTAURANTE LTDA, PARA A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, PARA EXPLORAÇÃO MERCANTIL DAS DEPENDÊNCIAS DOS RESTAURANTES LOCALIZADOS NO TÉRREO E SUBSOLO DO EDIFÍCIO ANEXO III E DAS LANCHONETES LOCALIZADAS NOS EDIFÍCIOS ANEXOS I, II E III DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.530.352/0001-59, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor CELSO DE BARROS CORREIA NETO, resolve **rescindir unilateralmente, a partir de 1º/02/2024, o Contrato 2023/098**, celebrado com a empresa J&F BAR E RESTAURANTE LTDA, situada na Rua Montes Claros, 977 – Anchieta I, Belo Horizonte – MG, e inscrita no CNPJ sob o número 16.554.776/0001-93, com amparo nos itens 5.13.1 do Anexo 2, 3.13.1 do Anexo 3 do Edital do Pregão Eletrônico 34/2023 c/c itens 9.1 e 9.14.1 do Contrato e c/c o art. artigo 78, incisos I, II e VIII, c/c artigo 79, inciso I, todos da Lei 8.666/93, correspondentes aos artigos 126, incisos I, II e VIII, c/c artigo 127, inciso I, todos do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados – Ato da Mesa 80/2001.

Brasília, 30 de janeiro de 2024.

**CELSO DE BARROS CORREIA NETO**  
Diretor-Geral